

# DEMONSTRATIVO DO CÁLCULO DO BDI

## Pré-Escola Municipal Profª Rachel Ribeiro Rezende

### 1. DEMONSTRATIVO DO CÁLCULO DO BDI

O demonstrativo referente ao BDI utilizado na planilha orçamentária foi retirado das disposições encontradas no SETOP mais atualizado, mês de Outubro/2021.

BDI (CONFORME ACÓRDÃO N° 2622/13 e LEI N° 13.161 DE 31/08/2015)

### Pré-Escola Municipal Profª Rachel Ribeiro Rezende

#### CACHOEIRA DE MINAS

DISCRIMINAÇÃO DAS PARCELAS	SIGLA <sup>1</sup>	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
		(ISS <sup>2</sup> = 3%)
CUSTO DIRETO	CD	100,00%
ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	AC	4,89%
LUCRO BRUTO	L	7,40%
DESPESAS FINANCEIRAS	DF	0,55%
SEGUROS, GARANTIAS E RISCOS		2,27%
SEGUROS + GARANTIAS	S	1,00%
RISCO (*)	R	1,27%
TRIBUTOS	I	5,15%
ISS	ISS <sup>1</sup>	1,50%
PIS	PIS	0,65%
COFINS	COFINS	3,00%

FÓRMULA	BDI =	$(1+(AC+S+G+R)) * (1+DF) * (1+L)$ $(1-(I+CPRB))$
	BDI (NUMERADOR)	15,73%
	BDI (DENOMINADOR)	94,85%
	<b>BDI</b>	<b>22,01%</b>

#### OBSERVAÇÕES

<sup>1</sup> SIGLA

<sup>2</sup> QUANTO AO ISS O TCU ORIENTA OBSERVAR A LEGISLAÇÃO DO MUNICÍPIO. NO REFERIDO ACÓRDÃO O TCU PARTIU DA PREMISSE DE INCIDÊNCIA DO ISS EM 50% DO PREÇO DE VENDA, COM PERCENTUAIS DE 2%, 3%, 4% E 5%.

O VALOR DO ISS PARA O MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DE MINAS-MG FOI UTILIZADO REFERENTE AO VALOR ESTIPULADO NA LEI MUNICIPAL N.º 1.677 / 2001 "DISPÕE SOBRE AS ALTERAÇÕES E CONSOLIDAÇÃO TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DE MINAS-MG, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

Art. 37 - A apuração do valor a ser recolhido do ISSQN poderá ser efetuada, a critério da administração, por períodos e percentuais fixados na tabela constante do Art. 52-A ou à razão de 3% (três por cento) do faturamento bruto.

Pouso Alegre (MG), 04 de março de 2022.

**Icthus Engenharia e Construções Ltda**

CNPJ: 11.753.418/0001-96

**Carlos Henrique Amaral Rossi**

Engenheiro Civil e de Segurança do Trabalho

CREA-MG:46.052/D

Folha:

AI  
1/45